



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto Estadual de Florestas**

**Núcleo de Apoio Regional de Patrocínio**

Termo Ato de Arquivamento-2021 - IEF/NAR PATROCINIO

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

**Indexado ao Processo:** 11020000097//16 - 2100.01. 0019184/2021-24

**Requerente:** Giovanne Vicente de Souza

**CPF / CNPJ:** 550.881.126-53

**Imóvel da intervenção:** Fazenda Morro Feio, Garcia e Cerradão

**Município:** Guimarães - MG

**Objeto:** Supressão da Cobertura Vegetal Nativa em Área de Preservação Permanente

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade / Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo **Nº 11020000097/16 - 2100. 01. 0019184/2021-24** em questão foi formalizado em 04/04/2016;

Considerando o disposto no Art. 50 da lei Estadual nº 14.184/2020, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente;

Considerando que o proprietário, através de seu procurador, optou pela não continuidade do processo em questão, através do ofício 78/2021 de 11/06/2021, que consta em anexo a este processo;

Considerando o disposto no Art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pelo pedido de cancelamento do interessado";

**HOMOLOGA** a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico do **processo administrativo nº 11020000097/16 - 2100.01.0019184/2021-24**, localizado na zona rural do município de Guimarães - MG, pelo pedido de cancelamento do interessado.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 02/08/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32747158** e o código CRC **1B392EF5**.